

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – FPS



PORTARIA Nº 054/FPS/PMJP/2021

"Concede férias a servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Diretor-Presidente, do Fundo de Previdência Social – FPS, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal № 1403/05 e suas alterações, e o Decreto n° 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias à servidora Roseli de Fátima Vieira de Sousa, matrícula nº 13032, ocupante do Cargo de Zeladora, e que exerce a função de Assessora Administrativo-Previdenciário referente ao período concessivo a partir de 09 de dezembro de 2017 com período aquisitivo de 09 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2018 sendo o período de gozo de 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 01 de julho de 2021.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 14 de junho de 2021.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Diretor-Presidente do FPS
Decreto Nº13776/GAB/PMJP/2021

Publicação: Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55